



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

**Portaria nº 683 de 10 de agosto de 2023.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 03 de agosto do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
23.849	LILIAN LETICIA FERREIRA DE MORAES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 10 de agosto de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**